

## Comunicado Nº 09/2025 – Comissão Eleitoral, 24 de março de 2025

Dispõe sobre o resultado das inscrições de candidatos para composição das Listas Tríplexes para representantes das Classes Produtoras, Classes Trabalhadoras e Entidades Culturais do Estado do Ceará no Conselho Universitário da Universidade Estadual do Ceará.

A **Presidente da Comissão Eleitoral**, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Nº 1999/2024-CONSU, de 13/11/2024, que regulamenta o Processo de Escolha dos Conselheiros do CONSU de que trata o Inciso X do Art. 8º, §8º da Lei Estadual Nº 10.787/83, alterada pela Lei Estadual Nº 15.955/2016, considerando o Edital Nº 25/2025-Reitoria, de 13/01/2025, que convoca entidades representantes das Classes Produtoras, Classes Trabalhadoras e Entidades Culturais do Estado do Ceará para formação de lista tríplex para escolha de representantes para o Conselho Universitário da UECE, para o biênio 2025-2027, **torna público** o que segue:

1. O Edital Nº 25/2025-Reitoria, de 13/01/2025, convocou entidades representantes das Classes Produtoras, Classes Trabalhadoras e Entidades Culturais do Estado do Ceará para formação de lista tríplex para escolha de representantes para o Conselho Universitário da UECE.
2. No Item 4, do Edital em referência, constou a lista de documentação que as entidades interessadas deveriam apresentar no período de 03/02/2025 a 12/03/2025.
3. Duas entidades demonstraram interesse e realizaram a inscrição de 4 candidatos.
4. As inscrições foram analisadas e o resultado consta na tabela a seguir:

Representação	Entidade	Candidato	Situação
Classe trabalhadora	SindUece	Nilson De Souza Cardoso	Deferido
Classe trabalhadora	SindUece	Raquel Dias Araujo	Deferido
Classe trabalhadora	SindUece	Ana Patricia Pereira Morais	Deferido
Classe trabalhadora	Sindesp	Francisco Fabio Castelo Branco	Indeferido

5. O candidato indicado pelo Sindesp teve seu pedido de inscrição indeferido por não ter apresentado o requisito elencado nas alínea “d” do item 4 do Edital Nº 25/2025-Reitoria, de 13/01/2025.
6. A entidade com inscrição indeferida poderá interpor recurso através do e-mail [comissaoeleitoral@uece.br](mailto:comissaoeleitoral@uece.br) até às 17 horas do dia 26/03/2025.

Fortaleza, 24 de março de 2025

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Comissão Eleitoral - CE/UECE**

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903  
Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9714